

Carazinho/RS, 15 de maio de 2020.

A ELETROCAR vem a público repudiar as manifestações ofensivas veiculadas por pequena parcela da comunidade local nas redes sociais, direcionadas à pessoa jurídica da concessionária, a seus conselheiros, diretores, empregados e demais colaboradores, em razão da realização de leitura por média de algumas unidades consumidoras no período da pandemia da COVID-19, conforme autorizado pela REN nº 878/2020, da ANEEL.

A ELETROCAR sempre disponibilizou a seus consumidores diversos canais de atendimento para que fossem realizadas reclamações, sugestões, solicitados esclarecimentos e informações sobre serviços, e continua o fazendo por meios de comunicação que foram inclusive ampliados em razão do distanciamento social imposto neste momento.

Do mesmo modo que a ELETROCAR exige de seus conselheiros, diretoria, empregados, colaboradores, particulares e demais pessoas com quem se relaciona, o rigoroso cumprimento de valores éticos, morais, legais, impessoais e probos, também o exige de seus consumidores.

A ELETROCAR dispensa a seus consumidores o mais elevado grau de transparência e respeito, e também exige que seus consumidores a tratem da mesma maneira, motivo pelo qual não estão sendo e não serão toleradas ofensas ou ameaças físicas e morais, que caracterizem ilícitos cíveis ou criminais, direcionadas a quaisquer de seus gestores e empregados.

A ELETROCAR reitera o compromisso de agir com lealdade e transparência perante todos os seus consumidores, bem como se coloca à disposição para prestar todos os esclarecimentos necessários à compreensão da leitura realizada por média em algumas unidades consumidoras no período da pandemia da COVID-19, através dos seguintes canais:

- [www.eletrocar.com.br](http://www.eletrocar.com.br);
- aplicativo da ELETROCAR;
- [atendimento@eletrocar.com.br](mailto:atendimento@eletrocar.com.br);
- 0800.541.0099

Por fim, lamentando o ocorrido, a ELETROCAR comunica que adotará todas as medidas cíveis e criminais cabíveis para a defesa de sua honra e imagem, bem como para coibir que atos ofensivos, que extrapolem o direito do livre exercício de manifestação, continuem sendo praticados pela coletividade.

Diretoria da Centrais Elétricas de Carazinho S/A - ELETROCAR